



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/12/2025

Votação de Projeto

- Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei nº 1.643, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos agentes públicos municipais, para incluir os conselheiros tutelares, e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 26 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal